



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LAGO VERDE
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Edição 119/2021 Lago Verde - MA, 24/11/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lago Verde - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lago Verde poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.lagoverde.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.lagoverde.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA
CNPJ: 06.021.174/0001-17, Prefeito Alex Cruz Almeida

Endereço: Av. Pres. Kennedy, Nº 1002, Centro,
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:

ti@lagoverde.ma.gov.br

Site: <https://www.lagoverde.ma.gov.br>

Martinho Lutero, Povoado Vila João Alberto (Fumaça), Zona Rural de Lago Verde - MA órgão da administração direta. Art. 2º - A servidora gozará a licença sem remuneração pelo período de 12(doze) meses, conforme requerimento. Iniciando a partir da data de 11 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2022. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se, Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira, Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 24 de novembro de 2021. ALEX CRUZ ALMEIDA Prefeito Municipal

Código identificador:

54d2840bf16d95e65d600df0824d0d30e7f133f8b86eaf8959d2d64e2cbab2819300b7c3c07b015bb62c5563b7fe74c97eaa1fa1ab4eed4bbcf0c9ef73a3b09



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA

CNPJ: 06.021.174/0001-17

Prefeito Alex Cruz Almeida

Av. Pres. Kennedy, Nº 1002, Centro,
Telefone: (99) 3621 0533

Governo

PORTARIA Nº 0358/2021 - GAB/PMLV

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal. Concede Licença Sem Vencimento a Servidora Sr.^a Francisca Gledes da Silva Brito, ocupante do cargo efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG). Considerando o que está disposto no Artigo. 106 da Lei Municipal nº. 048, de 01 de setembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago Verde - MA). Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 11 de novembro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Licenciar a pedido a Sr.^a Francisca Gledes da Silva Brito, ocupante do cargo efetiva de Auxiliar de Serviços Geris (ASG), Matrícula sob Nº 0000339, com lotação na Unidade Integrada

